



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 às 15:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6451846: EXTRATO DE CONTRATO Nº
011.ADM-CISAMREC.2024**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6451846>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMÓ - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



CONTRATO Nº. 011.ADM-CISAMREC.2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC E **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, DE LICENÇA DE USO DE BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/CISAMREC/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - DOM/SC, AUTOPUBLICAÇÃO Nº. 6446362, EM 20/09/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF Nº. 07.797.967/0001-95

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de Banco de Preços Públicos para pesquisas e comparação de preços, através da rede mundial de computadores (internet), de preços praticados nos âmbitos das administrações públicas do território brasileiro, para suporte nas contratações de demandas pelo CISAMREC.

VALOR CONTRATUAL: R\$10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará em 24/09/2024 e findará em 23/09/2025, podendo ser prorrogado pelo prazo sucessivos de 12 meses em até 5 (cinco) anos, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado ou sua extinção, sem ônus para qualquer das partes, e vigorará até o cumprimento, pela CONTRATADA, de todos os serviços contratados em andamento e do recebimento dos seus respectivos créditos.